

matrícula

2143

ficha

1

São Paulo, 8 de abril de 1976

UM FRÉDIO e seu respectivo terreno, sitos à rua Ciclames n. 463/465, antiga Projetada rua dos Ciclames n. 57, na Vila Prudente - 26º subdistrito, medindo o terreno, que é formado por partes dos lotes 42 e 43, da quadra 1, da Vila Bela, 8,00 m. de frente, por 59,75 m. da frente aos fundos, de um lado, 59,50 m. da frente aos fundos, do outro lado, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 476,00 m², confrontando de um lado com propriedade do Cel. Antonio Manoel Gonçalves Júnior, de - outro com Ignácio Labuthskas e nos fundos com a Vila Zelina.

Proprietários:- ORESTES PINTO DIAS, aposentado, e sua mulher DEOLINDA MARTINES DIAS, do lar, Rg. n. 1.167.156 e 3.333.050, respectivamente, - Cic n. 086.661.058, domiciliado à rua Heras n. 836, ZILDA DIAS CAVENAGHI do lar, e seu marido SAINT CLAIR CAVENAGHI, aposentado, Rg. 3.306.613 e 3.075.087, respectivamente, Cpf n. 060.590.238, domiciliado à rua Dezesete n. 32, na Cidade de Mauá, deste Estado, IRENE DIAS DA FONSECA, de prendas domésticas, e seu marido, JOAQUIM MONTEIRO DA FONSECA, português, aposentado, Rg. n. 4.431.399 e 270.861, respectivamente, Cpf n. 02988608, - domiciliado à rua Leôncio de Carvalho n. 186, aptº 16, JOSÉ PINTO DIAS, aposentado, e sua mulher APARECIDA DIAS, do lar, Rg. n. 3.014.952, e - 6.920.510, respectivamente, Cpf n. 083.087.568, domiciliado à rua Heras n. 870, domiciliados nesta Capital, e os demais todos brasileiros.-

Registro anterior:- Tr. n. 24.608 - da 11ª Circ (10-9-1947).

Contribuinte:- 044.196.0071.

O Oficial, JETHER SOTTANO



R.1/ 2143 8 de abril de 1976

Por escritura de 8 de janeiro de 1975, das notas do 5º Cartório de Notas desta Capital, Livro n. 1.511, Fls n. 253, os proprietários já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ANTONIO PASKAUSKAS, brasileiro, menor impubere, estudante, domiciliado nesta Capital à rua Sepatinin n. 10, neste ato representado por seu pai, JONAS PASKAUSKAS, brasileiro, aposentado casado com ANNA PASKAUSKAS, pelo regime da comunhão de bens, Rg. 472.531, e Cic n. 040.203.248, domiciliados no endereço supra, mediante a quantia de Cr\$ 70.000,00 o imóvel objeto desta. O escrevente autorizado, Elvio Pedro Foloni. *Elvio P. Foloni*

continua no verso

matrícula

2.143

ficha

01

verso

Av.02/M. 2.143 em 16 de abril de 1.998. pro
Da escritura lavrada aos 19 de março de 1.998, pelo 11º
Serviço Notarial desta Capital, LQ 3.813, fls.09/11, e da
certidão de casamento expedida aos 30 de junho de 1.990,
pelo Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente,
desta Capital, do Termo nº 45.532, fls.215, do LQ B-146,
consta que, **ANTÔNIO PASKAUSKAS** contraíu matrimônio aos 30
de junho de 1.990, pelo regime da comunhão parcial de bens,
com **ELISABETE ZEFERINO**, passando a contraente a assinar
ELISABETE ZEFERINO PASKAUSKAS.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

R.03/M. 2.143 em 16 de abril de 1.998.
Pela mesma escritura mencionada na Av.02, desta matrícula,
o proprietário, **ANTÔNIO PASKAUSKAS**, analista de sistemas,
RG. nº 12.924.962-SSP/SP, assistido de sua mulher,
ELISABETE ZEFERINO PASKAUSKAS, do lar, RG. nº 20.073.607-3-
SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº
040.769.768-35, domiciliados à Rua Sepatinin, nº 10, nesta
Capital, transmitiu por **VENDA** feita a **IGREJA CRISTÃ
EVANGÉLICA**, com sede nesta Capital, à Rua das Giestas, nº
263, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.901.685/0001-50, pelo
preço de R\$75.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, o
qual está cadastrado na Prefeitura do Município de São
Paulo, sob nº 044.196.0071-3.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-4/M.2.143 em 19 de dezembro de 2001 acc
Por escritura lavrada aos 07 de dezembro de 2.001, pelo 3º
Tabelião de Notas e de Protesto da comarca de São Caetano do
Sul, deste Estado, livro nº 458, páginas nºs 229 à 232, a
proprietária, **IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA**, já qualificada,
transmitiu por **VENDA** feita a **SILVANA GARCIA VOTTA**,
brasileira, do lar, RG nº 21.845.062-SSP/SP, inscrita no
CPF/MF sob nº 136.866.928-05, casada sob o regime da
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77,
com **JOSÉ CARLOS VOTTA**, brasileiro, ferramenteiro, RG nº
17.471.715-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.264.438-66,
domiciliados nesta Capital, à Rua Professor Gustavo Pires de
Andrade, nº 985, pelo preço de R\$75.000,00, o imóvel objeto
desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni continua na ficha 02
Escrevente Autorizado

matrícula
2.143

ficha
02

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AEFONSO
Substituto



São Paulo, 08 de abril de 1976

AV-5/M-2.143 em 24 de julho de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 530.570 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL):

Pelo instrumento particular datado de 10 de julho de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, e da certidão de casamento expedida aos 16 de julho de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito-Vila Prudente, desta Capital, matrícula nº 122747 01 55 2001 2 00219 140 0067211-31, verifica-se que: 1) conforme sentença proferida aos 04 de maio de 2010, nos autos nº 009.10.006320-7, processados perante o Juízo de Direito da 2a. Vara da Família e Sucessões do Foro Rgional IX de Vila Prudente, desta Capital, transitada em julgado em 04 de maio de 2010, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal: **JOSÉ CARLOS VOTTA e SILVANA GARCIA VOTTA**, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **SILVANA GARCIA**; e, 2) conforme sentença proferida aos 17 de outubro de 2011, nos autos nº 0008745-59.2011.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1a. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, transitada em julgado em 25 de novembro de 2011, foi homologada a conversão da separação em **DIVÓRCIO** do casal: **JOSÉ CARLOS VOTTA e SILVANA GARCIA**.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-6/M.2.143 em 24 de julho de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 530.570 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 10 de julho de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, a proprietária, **SILVANA GARCIA**, brasileira, pedagoga, RG nº 21845062-SSP-SP, CPF nº 136.866.928-05, divorciada, residente e domiciliada na Rua dos Ciclames, 465, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **JOSE CARLOS VOTTA**, brasileiro, comerciante, RG nº 17471715-SSP-SP, CPF nº 088.264.438-66, divorciado, residente e domiciliado na Rua Coelho Barradas, 64, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 400.000,00**, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula

2.143

ficha

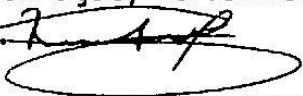
02

verso

R-7/M.2.143 em 24 de julho de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 530.570 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 10 de julho de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **JOSE CARLOS VOTTA**, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$ 243.715,00**, (sendo R\$200.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$3.128,44, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,9112%, efetiva anual com benefício de 11,0000%, nominal anual com benefício de 10,4815%, efetiva mensal com benefício de 0,8734%, nominal mensal com benefício de 0,8734%, vencendo-se a primeira prestação em 10 de agosto de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrovente Autorizado

* * * * *

AV-8/M-2.143 em 27 de março de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.438 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, foi notificado o fiduciante, **JOSE CARLOS VOTTA**, brasileiro, comerciante, RG nº 17471715-SSP/SP, CPF nº 088.264.438-66, divorciado, residente e domiciliado na Rua Coelho Barradas, 64, Vila Parque Prudente, na cidade de São Paulo, SP, através do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 26 de março de 2015, sem que o fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado,

continua na ficha 03

matrícula
2.143

ficha
03

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 08 de abril de 1976

aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extra judicial.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-9/M.2.143 em 30 de junho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL N.º 601.006 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 27 de março de 2015, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 19 de junho de 2015, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 23 de fevereiro de 2015 sob n.º 593.438, neste Registro de Imóveis, intimei o fiduciante **JOSÉ CARLOS VOTTA**, brasileiro, comerciante, RG n.º 17471715-SSP-SP, CPF n.º 088.264.438-66, divorciado, residente e domiciliado na Rua Coelho Barradas, n.º 64, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$245.052,50**, decorrente do registro feito sob n.º 7 nesta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-10/M.2.143 em 30 de junho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL N.º 601.006 (CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob n.º 9 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e conseqüente quitação da dívida nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei n.º 9.514/1.997.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *